



Número: **0000905-70.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JOAO RICARDO DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
65678 621	03/08/2020 13:15	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife

Fórum Des. Rodolfo Aureliano - Av. Des. Guerra Barreto, S/N, Ala Norte - Joanna Bezerra, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50090-700 - F:(81) 31810780

Processo nº **0000905-70.2020.8.17.2001**

AUTOR: JOAO RICARDO DA SILVA

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito que, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 05 de 2020, procedi com o CONVITE das Partes Demandante e Demandada, para participarem de audiência remota de Conciliação/Mediação, através do Aplicativo de Mensagem Whatsapp. Certifico ainda que, **em virtude da discordância da parte demandante, manifestada por e-mail, em participar da audiência remota de Conciliação/Mediação, restou impossibilitada a realização da audiência designada pelo magistrado para esta data.** Ante o exposto, faço a remessa dos autos ao Juízo de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife, 3 de agosto de 2020.

David Cavalcante

Conciliador/Mediador Judicial



Assinado eletronicamente por: DAVID WALLACE CAVALCANTE DA SILVA - 03/08/2020 13:15:16
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080313151622600000064444680>
Número do documento: 20080313151622600000064444680

Num. 65678621 - Pág. 1